

NOTA OFICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRACUATEUA – SEMMA TRAC

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 319/2011, a Lei Federal nº 9.605/98, nos termos do art. 225 da Constituição Federal;

COMUNICA

1. A pessoa física PAULO HENRIQUE MARTINS DE CASTRO, cometeu INFRAÇÃO AMBIENTAL MÉDIA por praticar desmatamento com uso de fogo e aterro em área de preservação permanente no município, infringindo o art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e o art. 49, parágrafo 1º e 4º da Lei Municipal nº 319/2011.

- PENALIDADE APLICADA: MULTA.**